

PATRULHAMENTO MOTOCICLÍSTICO

PROCESSO: 2.01

PADRÃO: 2.01.10

REVISADO EM:

ESTABELECIDO EM:

20/06/2013

NOME DO PROCEDIMENTO: Abordagem a veículo de passeio com quatro Policiais Militares e quatro

28/01/2020

motocicletas.

RESPONSAVEL: Equipe Policial militar.

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Identificar o veículo que, pelas ações de seu condutor e passageiros ou características próprias levantem suspeição.
- 1. Aproximação do carro que será submetido à abordagem.
- 2. Comando verbal emanado pelos policiais militares a fim de estabelecer o contato e o controle da(s) pessoa(s) abordada(s).
- 3. Posicionamento das motocicletas em relação à via pública.
- 4. Segurança periférica, dos abordados e da equipe.
- 5. Local da abordagem.
- 6. Busca pessoal ao(s) abordado(s) e, caso haja, pertence(s) e objeto(s) que tragam consigo.
- 7. Revista ao carro com vistas a identificar objetos de ilícito e/ou verificar sinais identificativos que comprovem irregularidades administrativas ou penais.
- 8. Prisão e condução da(s) pessoa(s) no caso de confirmação de ilicitude.

SEQUÊNCIA DE ACÕES

- 1. A Equipe visualiza a(s) pessoa(s) no interior do veículo em atitude suspeita, O 1º homem determina que o condutor pare através de um toque de sirene, uso de sinais luminosos, um sinal de farol ou um comando verbal.
- 2. O 1º homem para sua viatura a esquerda sobressaindo da traseira do veículo para que tenha a visibilidade do motorista, e o 2º homem para a motocicleta a direita sobressaindo também do veículo para que tenha a visão do lado do passageiro, até esse momento o 2º, 3º e 4º homens não desmontam das viaturas pois estão em pronto emprego para uma possível fuga dos abordados. (fig. 01)

- 3. Com a arma em posição 4 o 1º homem verbaliza através de um comando de voz firme, alto e claro para que o condutor do veículo desligue-o e desça com as mãos na cabeça, a seguir questiona se há mais alguém no veículo e determina, se houver, que todos desçam com as mãos na cabeça e venham para trás do veículo.
- 4. Em seguida os 2º,3º e 4º homens desmontam das motocicletas, o 2º homem assume sua posição a direita dos abordados com a arma em posição 4, o 3º homem avança pelo centro e permanece na linha entre o 1º e 2º homens.
- 5. O 4º homem permanece a retaguarda realizando assim a segurança periférica da equipe policial e sinalizando o trânsito quando for necessário.
- 6. O 1º homem coldreia sua arma, desembarca e assume a posição a esquerda dos abordados. (fig. 02)
- 7. O 2º homem irá avançar pela direita até que possa ser possível ver se há mais alguém no veículo, depois retorna a sua posição a direita da equipe. (fig. 03)
- 8. O 3º homem avança realizando a busca pessoal nos indivíduos. (fig. 04)
- 9. Ao término da busca pessoal o 1º homem determina que os abordados fiquem próximos a guia.
- 10.O 4º homem posiciona as viaturas adequadamente na via e posterior a isso recolhe os capacetes da equipe para que o 3º homem possa realizar a busca veicular.
- 11.O 3º homem solicita que o condutor do veículo se aproxime e acompanhe a busca veicular.
- 12. Em seguida o 3º homem prosseguirá para a busca no porta-malas, ficando a critério das condições do veículo se o policial abrirá ou solicitará ao condutor que destrave o compartimento para assim o policial abri-lo.
- 13. Nesse momento os 2º e 3º homens irão realizar a busca no porta-malas, ficando o 2º homem a direita e o 3º homem a esquerda, assim o 3º homem irá abrir o compartimento e ambos realizaram uma varredura no porta-malas.
- 14. Finalizado a busca veicular o 3º homem determina ao condutor que se posicione na lateral da guia, e assim o 1º homem permanece a esquerda dos

- abordados e o 2º homem a direita, prosseguindo com a entrevista e consulta criminal/ identificação. (fig. 05)
- 15. Não constatando nenhuma irregularidade, os abordados serão liberados e a equipe policial aguarda até que eles se retirem do local.
- 16. Ao retornarem as motocicletas, o 1º, 2º e 3º homens embarcam primeiramente, para então o 4º homem subir na sua viatura, e assim continuar o patrulhamento.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- Os componentes da Guarnição posicionarem de forma inapropriada no momento da abordagem.
- 2. O(s) abordado(s) deliberadamente desobedeceram às ordens emanadas.
- 3. Os componentes da guarnição confundirem suas atribuições, agindo de forma descoordenada.
- 4. O 4° homem não sinalizar de forma correta a abordagem, podendo ocasionar acidentes.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Que a abordagem se dê em condições de segurança, para a equipe, para terceiros não envolvidos e para os abordados.
- 2. Que o local onde se dê a abordagem seja seguro para a equipe, para terceiros e para os abordados.
- 3. Que a equipe esteja bem posicionada e em condições de revidar injusta agressão dos abordados ou de terceiros;
- 4. Que o(s) abordado(s) compreendam a real necessidade da ação policial.
- 5. Que a Equipe esteja a todo o momento primando pela sua segurança.

AÇÕES CORRETIVAS

1. Caso a(s) pessoa(s) em atitude(s) suspeita(s) não queira(m) submeter-se à busca pessoal, procurar, primeiramente, alertá-la(s) sobre as consequências da desobediência à ordem legal. Persistindo-se a desobediência, agir com superioridade numérica, acionando apoio se preciso for isolando-a (s) dos demais e usar os meios necessários e moderados para compeli-la (s) ao cumprimento da determinação legal.

- 2. Caso haja reação por parte da(s) pessoa(s) abordada(s), a ação policial deve ser proporcional a ela.
- 3. Se o policial que executa a busca pessoal entrar na linha de tiro do policial cobertura, este deverá alertar o companheiro para que corrija seu posicionamento, dizendo: "Linha de tiro".
- 4. A equipe policial deve primar sempre pela segurança, procurando abrigar-se (visto que as viaturas motos aumentam a exposição do operador) para contrapor uma eventual ameaça.
- 5. A equipe que patrulhar em motocicleta deve solicitar apoio sempre que possível em abordagens e atendimento de ocorrências.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- 1. BRASIL, Constituição Federativa do Brasil.
- 2. BRASIL, Código de Processo Penal DECRETO-LEI Nº 3689, 03/10/1941
- 3. BRASIL, Código Tributário Nacional LEI Nº 5172, 25/10/1966
- 4. BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro LEI Nº 9503, 25/09/1997
- Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO. 2007.

ELABORADOR:	APROVADO:
ROSALINO LOUVEIRA- TEN CEL	
QOPM	
EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS-	Comandante-Geral da PMMS
TEN CEL QOPM	
EDSON FURTADO DE OLIVEIRA - MAJ	
QOPM	
REVISADO POR:	APROVADO:
RENATO BAMBIL IMAI – CAP QOPM	
MAYCON POSTAL - CAP QOPM	
JOSÉ MANOEL FERREIRA DE MELO –	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
2º SGT QPPM	
JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO –	
СВ QРРМ	
ELTON DE MATOS ALVES – CB QPPM	
LUCAS DA SILVA ALVES – SD QPPM	

Comando- Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul PM-3/PMMS

RELAÇÃO DAS PÁGINAS E	DIFUSÃO:
TÓPICOS ALTERADOS	
	PUBLICO INTERNO

ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

1. O 1º homem é o comandante da equipe:

Em patrulhamento sua motocicleta fica à frente e à esquerda, devendo priorizar seu campo de patrulhamento à frente e para lateral esquerda.

É o responsável pelo comando, coordenação e controle da equipe.

A ele cabe toda Responsabilidade pelas ocorrências, assessorado pelos demais.

No patrulhamento, é quem determina o itinerário e os locais a serem patrulhados. Nos deslocamentos para locais de ocorrências, cabe a ele fazer uma breve parada e decidir com auxílio dos integrantes da equipe o melhor e mais rápido itinerário a ser percorrido.

Na abordagem é o responsável pela comunicação com os abordados.

2. O 2º homem:

Em patrulhamento sua motocicleta fica do lado direito e atrás da motocicleta do 1º homem, devendo priorizar seu campo de patrulhamento à frente e lateral direita. Nas abordagens, é responsável pela segurança juntamente com o 1º homem, mantendo-se sempre na outra extremidade em relação ao comandante, para assim estar sempre com a posição de abordagem em leque feita.

3. O 3º homem:

É o encarregado pela busca pessoal, revistas em veículos e pela consulta, junto ao CIOPS/COPOM ou em Smartphone, de nomes, documentos, antecedentes criminais e placas.

Em patrulhamento sua motocicleta fica à retaguarda atrás do 1º homem, devendo priorizar seu campo de patrulhamento na lateral esquerda.

4. O 4º homem

Em patrulhamento sua motocicleta fica à retaguarda atrás do 2º homem, devendo priorizar seu campo de patrulhamento na lateral direita.

É o responsável pela segurança periférica da equipe durante as abordagens, incluindo trânsito, transeuntes e possíveis interferências de terceiros que venham em apoio aos abordados.

É o responsável pelas motocicletas da equipe e segurança externa nos locais de ocorrências.

É o primeiro a descer da moto no momento da abordagem, voltando-se rapidamente para a retaguarda para bloquear o trânsito.

Caso seja necessário, é o 4º homem que realiza o estacionamento correto das viaturas na via e recolhe os capacetes dos demais policiais.

Nos semáforos e nos cruzamentos onde seja necessário parar, sua motocicleta fica em um ângulo de 45º graus com a via.











Comando- Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul PM-3/PMMS